



Portaria nº 36/2022

Ementa: Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que o horário de funcionamento seja alterado devido aos jogos do Brasil na Copa.

- Nos dias em que o jogo ocorrer 12:00, o expediente será das 08:00 às 11:00;
- Nos dias em que o jogo ocorrer às 16:00, o expediente será das 08:00 às 15:00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de dezembro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presen:
Portaria nº 36 ficou afixado no mural
desta casa no período de 01/12/22
a _____.